DECRETO Nº 1104 de 2 de agosto de 1.972

" Dispõe sobre transposição de itens no orçamento analítico da Despesa ".-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, / Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$5.200,00 (cinco / mil e duzentos cruzeiros), os itens da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 854 de 5 de outubro de 1.971, conforme discriminação abaixo:
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino Primário
4.1.1.0.61 - Obras Públicas
01 - Construção de escolas.....Cr$ 4.000,00
SERVIÇO DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
Serviço de Saúde
3.1.4.0.71 - Encargos Diversos
01 - Amparo a indigentes.F.P.M.....Cr$ 1.200,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo / artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros), os itens da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 854 de 5 de outubro de 1.971, conforme discriminação abaixo:
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino Primário
4.1.1.0.61 - Obras Públicas
01 - Construção de escolas.F.P.M.....Cr$ 4.000,00
SERVIÇO DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
Serviço de Saúde
3.1.4.0.71 - Encargos Diversos
01 - Amparo a indigentes .....Cr$ 1.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 2 de agosto de 1.972.

continuação..DECRETO Nº 1104 de 2/8/72

. GUIDO BELONE .
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária